



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**RETIFICA A PORTARIA N.º 173, DE 25 DE ABRIL DE
2022 QUE INSTAUROU PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 173, de 25 de abril de 2022 que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar para:

Onde se lê: b) seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria nº 036/2022.

Leia-se: b) seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria nº 228/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 26/04/2022*


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*